



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 04 de outubro de 2024.

Ofício nº 223/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 122/2024 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência

Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 885-398
DATA: 09/10/24 Hrs: 12:10
ASS: mariza



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 122/2024

Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, com relação a **Rua Antonio Moreti**, **indica** seja providenciada a manutenção do calçamento de toda via, bem como a construção de dois quebra-molas, sendo um na segunda esquina da rua sentido Lavandeira e ou outro logo após a Lavanderia na primeira descida.

JUSTIFICATIVA

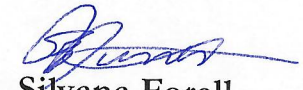
Cuida-se de atender necessidades dos moradores, uma vez que o calçamento da via é essencial para melhorar a mobilidade e acessibilidade aos residentes e transeuntes. A falta de pavimentação adequada pode causar desconforto e dificultar o tráfego, especialmente em períodos de chuva, prejudicando não apenas o fluxo de veículos, mas também o deslocamento de pedestres.

Além disso, a construção de dois quebra-molas é necessária para controlar a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para todos que utilizam a rua, prevenindo acidentes de trânsito.

Assim, a manutenção do calçamento e a construção dos quebra-molas atendem a um pleito legítimo da comunidade, trazendo benefícios diretos tanto para a segurança quanto para o conforto dos moradores.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 09 de setembro de 2024.


Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 833-122
DATA 10.09.24 HRS 10:47
ASS Joana